

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021.

PROCESSO Nº 125/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PVC PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO.

INTERESSADOS: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÕES, RELACIONAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS, SERVIÇOS GERAIS E SUPERINTENDÊNCIA.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS – S.A.E, Autarquia Pública Municipal com sede nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Inacio Jose Barbosa filho, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 37/2021, objeto do processo nº 125/2021, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de PVC para manutenção da rede de esgoto, em conformidade com a lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, decretos municipais nºs 5.231 de 24 de fevereiro de 2005, alterada pelo decreto 7.484 de 01 de outubro de 2021 e 7.041 de 27 de setembro de 2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, bem como demais normas regulamentares aplicáveis à espécie bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS 06, 10 e 11 CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
DENOMINAÇÃO: JAYME JACINTHO LTDA	
ENDEREÇO: RUA OLAVO SERPA, 780	
BAIRRO: PARQUE GLORIA III	CIDADE/UF: CATANDUVA/SP
CEP: 15.807-255	FONE: (17) 3521-7748 / 9 8149-5763
CNPJ: 41.429.108/0001-81	E-MAIL: WFSILVA.CTC@GMAIL.COM/ JAYMECTC@GMAIL.COM
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
NOME: WESLEY FERNANDO SILVA	
ENDEREÇO: RUA OLAVO SERPA, 780	
BAIRRO: PARQUE GLORIA III	CIDADE/UF: CATANDUVA/SP
CEP: 13.710-000	FONE: (19) 3673-4582
CPF: 404.953.168-22	RG: 47.937.084-9
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	ESTADO CIVIL: CASADO
CARGO/FUNÇÃO: PROCURADOR	

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário do Item	Marca
06	Tubo PVC ocre esgoto PB JEI NBR7362 DN 100, tubo de PVC rígido, com as seguintes características: cor ocre, com ponta bolsa; junta elástica integrada; para redes coletoras de esgoto; fabricado conforme NBR-7362 parte 1 e 2; em barras de 6 metros; com paredes maciças, internas e externas lisas; cód.-DN 100 mm.	UN	50	R\$ 215,00	Corr Plastik
10	Luva correr PVC esgoto JE NBR7362 DN 150: luva de correr de PVC rígido, com as seguintes características: cor ocre; peça única sem emendas; com bolsas junta elástica; fornecido com anéis de borracha; para redes coletoras de esgoto NBR-7362; fabricado conforme NBR-10569.	UN	300	R\$ 41,50	Sanetil
11	Tubo PVC branco esgoto SN PB NBR5688 DN 100:tubo de PVC rígido, com as seguintes características; cor branca; com ponta bolsa; bolsa dupla atuação (junta soldável/elástica); fornecido com anel de borracha; para redes prediais de esgoto; série normal; fabricado conforme NBR-5688; em barras de 6 metros; DN 100 mm.	UN	50	R\$ 100,50	Krona

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de materiais de PVC para manutenção da rede de esgoto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 37/2021, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete, referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento, incluindo a logística reversa, conforme item 7 do termo de referência do anexo do edital.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 37/2021, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 37/2021 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;



6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 37/2021.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a S.A.E a firmar as contratações que deles poderão advir.

7 – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela CONTRATANTE, a qual designará como gestor o Sr. Inácio José Barbosa Filho, Superintendente, e como fiscal da Ata de Registro de Preços, os Gerentes de Rede de Esgoto e Chefe de Redes, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega dos produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

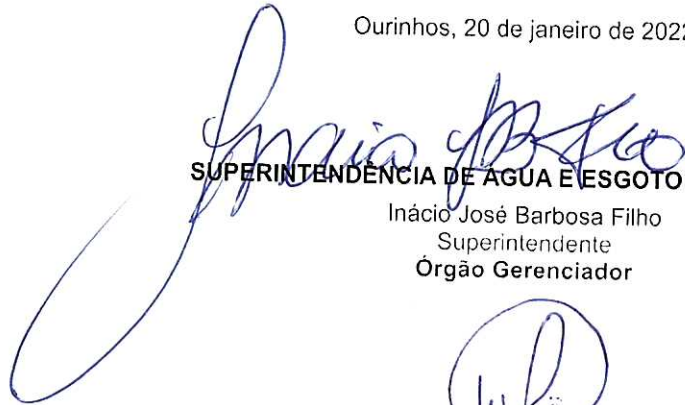
7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 20 de janeiro de 2022.



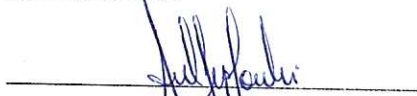
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Inácio José Barbosa Filho
Superintendente
Órgão Gerenciador



JAYME JACINTHO LTDA
Wesley Fernando Silva
Procurador
Detentora

TESTEMUNHAS:

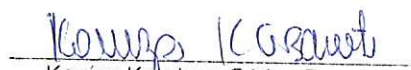


Adolfo Lepe Tonaki
RG: 32.750.599-0



Luís Fernando Coullart Frazon
RG: 29.336.068-6

CONTROLADORIA INTERNA:



Kauiza Kefolyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6